



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 42/2025

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca dos valores atualmente pagos a título de Vale-Refeição aos servidores municipais, bem como requerendo a revisão desses valores, considerando a inflação e a consequente redução do poder de compra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra fundamento em diversas manifestações encaminhadas por munícipes que integram o quadro de servidores municipais, os quais relataram insatisfação quanto aos valores atualmente praticados a título de Vale-Refeição.

Diante disso, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis obtenha informações detalhadas acerca:

1. Dos valores pagos no exercício anterior;
2. Dos percentuais e critérios de reajuste eventualmente aplicados;
3. Da atualização ou não desses valores no presente exercício.

Tais esclarecimentos fazem-se necessários uma vez que o benefício em questão possui natureza alimentar e, portanto, assume papel relevante na garantia de condições mínimas de dignidade e bem-estar dos servidores. A ausência de reajustes condizentes com a realidade econômica, notadamente com a inflação acumulada e a consequente perda do poder de compra, compromete a efetividade do auxílio, esvaziando sua finalidade primordial.

Assim, ao solicitar informações precisas e atualizadas, esta Casa cumpre seu dever fiscalizatório e, ao mesmo tempo, atende ao legítimo pleito da classe trabalhadora municipal, possibilitando que, se necessário, sejam adotadas medidas para a revisão dos valores atualmente fixados, em consonância com a justiça social e a valorização do servidor público.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 02 de setembro de 2025.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador